

PORTARIA N.º: 15/DETRAN/ASJUR/2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º 053/SSP/SC/97; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários LUIZ VANDERLEI SALA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; ARISTIDES VALNIER CÂNDIDO JÚNIOR, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3; e ZELI TEREZINHA RÉUS, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 161.259-0; todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araguanguá/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **ESCRITÓRIO DESPACHANTE CARLOS, de propriedade de Luiz Carlos dos Santos Brocca, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 528, para exercer suas atividades no Município de Praia Grande/SC, com endereço comercial situado na Rua Nereu Ramos, n.º 105, Praia Grande/SC, haja vista que referido Despachante recebeu documentos e quantia em dinheiro a fim de efetuar a regularização de veículo, não vindo a prestar o serviço para o qual foi contratado e pago, retendo a documentação de seu cliente, obtendo vantagem ilícita em prejuízo alheio. Assim agindo, o Escritório Despachante Carlos, violou o disposto no artigo 17, incisos V e XI, da Lei n.º 10.609/97 e artigo 16, incisos V e XI, do Decreto n.º 3.219/98.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 21 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

*Delegado de Polícia
Diretor Geral*